



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretaria do Patrimônio da União tem 465 mil imóveis cadastrados como terrenos de marinha ou acrescidos e estima-se que têm mais 700 mil imóveis com essas características para serem cadastrados. Com relação aos terrenos marginais ou acrescidos, são 116 mil imóveis cadastrados e estima-se que tem ainda 200 mil imóveis com essas características para serem cadastrados.

E entre esses bens, em sua maioria classificados pela doutrina como bens públicos em espécie, não estão milhares de imóveis que já foram incorporados ao patrimônio da União, contabilizados e que encontram-se destinados ao uso especial (tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias) ou ao uso dominical (que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades).

Enfim, estima-se que a Secretaria do Patrimônio da União é responsável pela administração de cerca de três milhões de imóveis, cadastrados ou não, mas teve uma arrecadação de pouco mais que R\$ 437 milhões de reais em 2008, com a cobrança de taxas de ocupação, foros, laudêmios e outras receitas patrimoniais decorrentes da administração dos imóveis cadastrados.

Apesar do esforço que deve ser reconhecido em relação ao trabalho que vem realizando, diante dos problemas que o Órgão Gestor dos bens imóveis da União ainda enfrenta, não dispondo de recursos ou estrutura nem mesmo para promover a demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e respectivos acrescidos, o certo é que ainda não recebeu do Governo Federal a atenção que merece.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta atenção pode refletir-se em duas iniciativas que certamente acarretarão a reestruturação e o fortalecimento institucional da Secretaria do Patrimônio da União: quadro de pessoal próprio, capacitado e motivado, mediante a aprovação de um Plano de Cargos e Salários; a sua transformação em autarquia, com autonomia administrativa e financeira, recursos orçamentários, financeiros e materiais suficientes para o exercício das suas atribuições.

A propósito da transformação do Órgão em autarquia, considerando a necessidade de um maior aprofundamento da discussão em torno da medida, que foi inclusive objeto de recente indicação legislativa de minha autoria, esta não será tratada neste momento. Mas é urgente que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão elabore e submeta à aprovação do Congresso Nacional, seja por meio de Projeto de Lei ou de Medida Provisória, um Plano de Cargos e Salários que incorpore os atuais ocupantes de cargos efetivos da União e suas respectivas autarquias e fundações autárquicas, e tenha previsão de preenchimento de novas vagas em carreira específica voltada para a gestão e controle dos bens imóveis da União.

Só deste modo o Órgão Gestor do Patrimônio Imobiliário da União vai conseguir cumprir a sua missão, compatível com o disposto no Código Civil e no Estatuto da Cidade, no que diz respeito ao cumprimento da função social da propriedade, que é “conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação”.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2009.

Deputado Hugo Leal



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Líder do PSC